

ACEF/1415/21917 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Fisioterapia
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Algarve
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Piaget - Cooperativa Para O Desenvolvimento Humano, Integral E Ecológico, Crl
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2017/01/24
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 30
9. Condições (Português)
Condições a cumprir em 1 ano:
Aumentar o número de docentes doutorados ou especialistas na área fundamental do ciclo de estudos (Fisioterapia) em tempo integral, de modo a cumprir os critérios de corpo docente como definidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de Setembro, sem prejuízo de uma consideração em concreto do seu plano de formação.
Alterar a designação da área científica “Ciências da Saúde - Fisioterapia” para somente “Fisioterapia”, com a conseqüente alteração na estrutura curricular e plano de estudos.
Dotar a biblioteca de recursos bibliográficos suficientes, assim como recursos a bases de dados de revistas científicas que promovam a procura de evidência aos seus estudantes.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.